

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1082A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6912/2023**
=DE 19 DE JANEIRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 39.150,00=(trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos	
41	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio Alimentação -----	R\$ 10.200,00

	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
300	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio Alimentação -----	R\$ 20.000,00

	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município	
328	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio Alimentação -----	R\$ 8.950,00

	TOTAL -----	R\$ 39.150,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos	
39	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 0.200,00

	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
298	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 0.000,00

	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município	
325	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 8.950,00

	TOTAL -----	R\$ 39.150,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal
PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP